

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

MOCÃO Nº 105/2017

Sala de Sessão 2 3 pur. 2017

MOÇÃO DE SOLIDARIEDAD

PROFESSORA PMB, BRUNO DELGADO -

MARISA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de Fabiana Dallavale, ocorrido em 10 de outubro de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade seja encaminhada à família Dallavale.

Nossas sinceras condolências familiares, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Fabiana Dallavale descanse em paz.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

19 de outubro de 2017.

Vereador PMB

PROFESSORA MARISA

Vereadora PTB

Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PR

MAURICIO GOMES Vereador PSB

PROFESSO Vereadora PTB



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 302/2017.

DATA: 19/10/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 105/2017.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Dallavale, pelo falecimento de Fabiana Dallavale, ocorrido em 10 de outubro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No decimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 105/2017, cuja ementa concede Moção de Solidariedade à família Dallavale, pelo falecimento de Fabiana Dallavale, ocorrido em 10 de outubro de 2017.

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

ARLON ZANELLA

Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA

PROFESSORA MARISA Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 130/2017.

DATA: 19/10/2017.

ASSUNTO: Moção 105/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família **Dallavale**, em virtude do falecimento de Fabiana **Dallavale**, ocorrido no dia 10 de outubro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Dallavale, em virtude do falecimento de Fabiana Dallavale, ocorrido no dia 10 de outubro de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA

Presidente

ACACIO AMBROSINI

Relator

RUNO DELGADO

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

An experience Sala de Sessau 2 3 mit 2017 Scorelleras

REQUERIMENTO Nº 279/2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 025/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 134/2017, das Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 135/2017, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 31/2017, 32/2017, 33/2017 e 34/2017; das Moções nºs 102/2017, 103/2017, 104/2017, 105/2017 e 106/2017; deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 132/2017, 134/2017, 135/2017 e 136/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de outubro de 2017.

FABIO GAVASSO

Presidente

MAURICIO GOMES Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA 1ª Secretária

NUNO DELGA 2º Secretário